



PORTARIA Nº 020 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispensa processo licitatório e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ -TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e ventiladores instalados na Câmara Municipal de Itacajá -TO.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo em tela.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar as empresas JB SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.083.251/0001-01, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 453 - Centro | Itacajá -TO, CEP 77.720-000, vencedora dos itens Adjudicados pelo valor total de R\$ 24.267,85 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco reais), e a empresa SANTINA QUIRINO DA SILVA AZEVEDO ME, portador do CNPJ nº 03.207.376/0001-60, localizado à Av. Presidente Dutra, nº 374, Centro - Itacajá -TO, CEP: 77.720-000, vencedora dos itens adjudicados pelo valor total de R\$ 5.586,91 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), por serem as propostas mais vantajosas e que melhor atendem às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereadora BETÂNIA BEZERRA GUEDES MACIEL
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itacaja.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c00e28-26032026134013**